

**EDITAL FAIFSul – Nº 12/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO PROEDU**

A **Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuar no projeto Repositório de Objetos Educacionais para Rede EPCT-PROEDU - Fase 4, conforme Portaria SETEC/MEC nº 058, de 21 de novembro de 2014, Orientação Normativa de 09 de setembro de 2014 da Controladoria Geral da União (CGU), Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010 e Portaria IFSul n.º 1040, de 30 de junho de 2020, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul e Coordenações Geral e de Metas do Proedu;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 Cada candidato(a) poderá se inscrever para apenas 1 (uma) função, levando-se em consideração, inclusive, a possibilidade de existir mais de um edital aberto simultaneamente, para preenchimento do quadro de funções e vagas do Proedu;
- 1.5 O(a) candidato(a) deve ser servidor(a) efetivo(a) ou aluno(a) (regularmente matriculado(a) e não estar evadido(a)).
  - 1.5.1 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.6 O cancelamento do convênio implicará automaticamente no cancelamento deste Edital;
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [repositorio.proedu@gmail.com](mailto:repositorio.proedu@gmail.com), devendo conter, no campo "assunto" DUVIDAS/INFORMAÇÕES EDITAL 12/2023.

**2 DAS VAGAS**

**Quadro I - Das Vagas**

<b>Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Local de trabalho</b>	<b>Previsão de Bolsas/Meses</b>
Bolsistas de Mestrado/Doutorado (Apoio Operacional e Análise de Recursos Educacionais)	4	IFSUL/Campus Pelotas	5

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

Bolsistas de Mestrado (Apoio Operacional e Análise de Recursos Educacionais)	4	IFSUL/CaVG	5
Bolsistas de Iniciação Científica para desenvolvimento de sistemas	16	IFSUL/CaVG	5
Bolsistas de Iniciação Científica para Desenvolvimento Web e Suporte de Plataformas e Repositórios Educacionais Digitais	4	IFSUL Reitoria/CPTE	5
Bolsistas de Iniciação Científica para Acessibilidade em Recursos Educacionais	2	IFSUL/CaVG	5

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe do Núcleo de Desenvolvimento do Proedu estabelecido no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) e atender às necessidades da Fase 4 do projeto;
- 2.2 Serão selecionados(as) candidatos(as) em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de pontuação determinados item 6, com base nos **Anexos III e IV**;
- 2.3 Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail [repositorio.proedu@gmail.com](mailto:repositorio.proedu@gmail.com).
- 3.1.1 O campo "Assunto" deverá conter o NOME DO CANDIDATO – EditalXX, sendo XX o número do edital.
- 3.1.2 O horário limite será às 23h59min da data conforme cronograma (Item 5) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
- 3.1.2.1** Formulário de inscrição (**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**);
- 3.1.2.2** Comprovante de vínculo como servidor público efetivo ou aluno, conforme definido no item 1.5;
- 3.1.2.3** Cópia digitalizada dos documentos especificados como **Requisitos Mínimos** para concorrer a função a qual está se candidatando, de acordo com o **Quadro III**;
- 3.1.2.4** Currículo Lattes atualizado (em pdf, rtf, doc ou docx);
- 3.1.2.5** Cópia digitalizada do RG;
- 3.1.2.6** Cópia digitalizada do CPF;
- 3.1.2.7** Cópia digitalizada dos documentos para pontuação na Análise Curricular, conforme **Anexo III - Pontuação da Análise Curricular**,

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Projeto PROEDU

com a planilha devidamente preenchida de acordo com os documentos apresentados.

3.2 Serão deferidas as inscrições para candidatos(as) que cumpram todas as condições do item 3.

#### 4 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

4.1 As atribuições de cada função da equipe são apresentadas no **Quadro III**;

4.2 O valor da bolsa será pago conforme Quadro II, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e pela coordenação de metas do projeto;

4.3 As atividades serão cumpridas, prioritariamente, nos Campus Pelotas, Visconde da Graça e Reitoria do IFSul, conforme **Quadro I** ou conforme designações da Coordenação Geral e da Coordenação de Metas do Núcleo de Desenvolvimento do Proedu;

4.4 O período de contratação para cada vaga não ultrapassará a vigência do convênio;

**Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função**

Função	Sigla da Modalidade	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Bolsistas de Mestrado/Doutorado (Apoio Operacional e Análise de Recursos Educacionais)	E-M	R\$ 2.000,00	20h
Bolsistas de Iniciação Científica para Desenvolvimento de Sistemas	E-T	R\$ 800,00	20h
Bolsistas de Iniciação Científica para desenvolvimento Web e Suporte de Plataformas e Repositórios Educacionais Digitais	E-T	R\$ 800,00	20h
Bolsistas de Iniciação Científica para acessibilidade em Recursos Educacionais (Tecnologias na Educação)	E-T	R\$ 800,00	20h

**Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades**

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Bolsistas de Mestrado/Doutorado (Apoio Operacional e Análise de	Graduação com Mestrado (concluído ou em andamento) ou Doutorado (concluído ou em andamento) em Programas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser pró-ativo;</li><li>• Ser comprometido;</li><li>• Ser sinérgico;</li><li>• Ser empático;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar análise dos metadados dos Objetos de Aprendizagem</li></ul>

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

<b>Função</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Habilidades Pessoais</b>	<b>Atividades</b>
Recursos Educacionais)	da Área Ensino ou Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saber comunicar-se</li> <li>• Ter visão sistêmica</li> <li>• Ter conhecimentos sobre objetos de aprendizagem</li> <li>• Ter conhecimentos gerais sobre direitos autorais</li> <li>• Ter conhecimentos gerais sobre licenças de uso de produtos educacionais;</li> </ul>	<p>Depositados no ProEDU</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e realizar a manutenção de metadados dos OAs no ProEDU</li> <li>• Trabalhar no apoio da coordenação do projeto</li> <li>• Organizar e registrar a realização das reuniões técnicas e de acompanhamento</li> <li>• Auxiliar na documentação do processo de desenvolvimento</li> </ul>
Bolsistas de Iniciação Científica para Desenvolvimento de Sistemas	Curso Técnico Subsequente em andamento ou graduação em andamento e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos afins	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Ser comprometido;</li> <li>• Ser sinérgico;</li> <li>• Ser empático;</li> <li>• Saber comunicar-se</li> <li>• Ter visão sistêmica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhar no apoio dos programadores dando suporte as atividades de frontend e backend do ProEDU</li> </ul>
Bolsistas de Iniciação Científica para desenvolvimento Web e Suporte de Plataformas e Repositórios Educacionais Digitais	Licenciatura em computação, Informática, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação e Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Ser comprometido;</li> <li>• Ser sinérgico;</li> <li>• Ser empático;</li> <li>• Saber comunicar-se</li> <li>• Ter visão sistêmica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhar no apoio dos programadores dando suporte as atividades de frontend e backend do ProEDU e trabalhar no suporte do Repositório e de plataformas educacionais da Instituição</li> </ul>
Bolsistas de Iniciação Científica para Tecnologias Educacionais	Licenciatura em andamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Ser comprometido;</li> <li>• Ser sinérgico;</li> <li>• Ser empático;</li> <li>• Saber comunicar-se</li> <li>• Ter visão sistêmica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhar no apoio da produção de Recursos Educacionais digitais com acessibilidade nos padrões da recomendação de acessibilidade do ProEDU</li> </ul>

## 5 CRONOGRAMA

### Quadro IV – Cronograma

Inscrições	14/03/2023 a 17/03/2023
Homologação preliminar das inscrições	20/03/2023

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

Prazo para interposição de recurso da homologação preliminar das inscrições	Até 21/03/2023
Respostas aos recursos da homologação preliminar das inscrições, homologação final das inscrições e divulgação da classificação da primeira etapa – análise curricular	22/03/2023
Prazo para interposição de recurso da análise curricular	23/03/2023
Respostas aos recursos da análise curricular, classificação final da primeira etapa - análise curricular e divulgação dos horários e locais das entrevistas.	24/03/2023
Realização das entrevistas	27/03/2023
Divulgação da classificação após entrevistas e do Resultado Preliminar	28/03/2023
Prazo para interposição de recursos da classificação após entrevistas e do Resultado Preliminar	29/03/2023
Respostas aos recursos da classificação após entrevistas e do Resultado Preliminar e homologação do resultado final	30/03/2023

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzido por comissão designada pela FAIFSUL e pelo Coordenador Geral:

6.1.1 Análise Curricular;

6.1.2 Entrevista.

6.2 Na primeira etapa será avaliado o Currículo a partir dos documentos entregues juntamente com o Currículo Lattes.

6.2.1 A pontuação gerada pelos documentos validados (obedecendo os critérios estabelecidos pelo **ANEXO III**) definirá a ordem de classificação desta primeira etapa do processo de seleção.

6.2.2 A pontuação da primeira etapa será normalizada para dez pontos a partir do currículo de pontuação mais alta;

6.2.3 Estarão classificados e serão chamados para a segunda etapa os candidatos(as) melhor classificados, em ordem decrescente de notas, por função, em número que represente o dobro de vagas para cada função definida **Quadro I** do **item 2**.

6.3 A segunda etapa contemplará entrevista com os(as) candidatos(as) baseada nos critérios estabelecidos no **Anexo IV**;

6.4 A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética obtida na Análise de currículo do(a) candidato(a) (primeira etapa) e entrevista (segunda etapa);

6.5 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por função e por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos;

6.6 No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior titulação entre os(as) candidatos(as) empatados(as);

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

6.6.1 Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

## **7 DOS RECURSOS**

7.1 Caberá recurso da homologação preliminar das inscrições, do resultado da primeira etapa, da entrevista e do resultado preliminar, facultando-se ao(à) candidato(a) apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço repositório.proedu@gmail.com;

7.2 Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço: <http://ifsul.edu.br/fundacoes>.

## **8 DO RESULTADO**

8.1 A Homologação do Resultado Final do presente processo seletivo simplificado será divulgada no endereço eletrônico: <http://ifsul.edu.br/fundacoes>.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

9.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

9.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e de Metas do Projeto.

Pelotas, 13 de março de 2023.



**Osmar Renato Brito Furtado**  
**Presidente da FAIFSUL**

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU  
**EDITAL FAIFSul – Nº 12/2023**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO PROEDU</b>	
<b>Nome Completo</b>	
<b>Endereço Residencial</b>	
<b>Vaga Pretendida</b>	
<b>Local de trabalho desejado (de acordo com a vaga)</b>	
<b>Telefone celular</b>	
<b>Endereço eletrônico</b>	

---

Assinatura  
Data e Local



Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU  
**EDITAL FAIFSul – Nº 12/2023**

**ANEXO III – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO**

<b>Bolsistas de Mestrado/Doutorado (Apoio Operacional e Análise de Recursos Educacionais)</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>1.</b> Graduação (segunda e/ou terceira Graduação – para além daquela que habilita o candidato a participar da seleção)	10 (máximo 20 pontos)	
<b>2.</b> Mestrado em Educação e Tecnologia	20 (máximo 20 pontos)	
<b>3.</b> Doutorado em Educação e Tecnologia e/ou Doutorado em Educação, Informática ou Informática na Educação	20 (máximo 20 pontos)	
<b>4.</b> Experiência profissional atuando com designer instrucional	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
<b>5.</b> Experiência em EAD (tutoria, docência ou gestão) ou TDIC	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
<b>6.</b> Formação complementar em EAD ou TDIC	5 pontos por formação concluída (máximo 20 pontos)	
<b>7.</b> Formação complementar – aprovação em disciplinas/seminários relacionadas ao uso de tecnologias digitais de informação e comunicação em processos educativos, em nível de Pós-Graduação	5 pontos por disciplina/seminário concluída(o) (máximo 20 pontos)	
<b>8.</b> Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq	10 (máximo 20 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
<b>9.</b> Desenvolvimento de material instrucional;	5 pontos por material (máximo 20 pontos)	
<b>10.</b> Desenvolvimento de produto vinculado à educação	5 pontos por produto (máximo 20 pontos)	
<b>11.</b> Serviços Técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.) relacionados à Educação	5 pontos por produto (máximo 20 pontos)	
<b>12.</b> Participação em eventos da área da Educação como ouvinte	5 pontos por evento (sem limite de pontuação)	
<b>13.</b> Participação em eventos da área da Educação como apresentador de trabalho	10 pontos por evento (sem limite de pontuação)	
<b>14.</b> Publicação de artigos em periódicos (com qualis extrato A)	10 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
<b>15.</b> Publicação de artigos em periódicos (com qualis extrato B)	5 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
<b>16.</b> Publicação em anais de eventos (artigos completos)	5 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
<b>17.</b> Publicação de artigos em periódicos ou anais de eventos (resumos ou resumos expandidos)	2 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
<b>18.</b> Publicação de capítulo de livro	20 (máximo 60 pontos)	

<b>BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
Licenciatura ou bacharelado em computação ou áreas afins	30 pontos (máximo 30 pontos)	
Disciplinas cursadas com aprovação no curso	10 pontos por disciplina	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

Ter atuado em atividade vinculada à repositórios de conteúdos educacionais ou plataformas educacionais digitais	20 pontos (máximo 20 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		
Participação em eventos como ouvinte	5 pontos por evento (máximo 20 pontos)	
Artigos e resumos publicados em periódicos e eventos	5 pontos por publicação (máximo 20 pontos)	

<b>BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO WEB E SUPORTE DE PLATAFORMAS E REPOSITÓRIOS EDUCACIONAIS DIGITAIS</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (em andamento) ou graduação em ciências da computação ou áreas afins (em andamento)	30 pontos (máximo 30 pontos)	
Outros cursos técnicos em áreas	10 pontos (máximo 10 pontos)	
Disciplinas cursadas com aprovação no curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	10 pontos por disciplina (máximo 50 pontos)	
Ter atuado em atividade vinculada à repositórios de conteúdos educacionais	20 pontos (máximo 20 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		
Participação em eventos como ouvinte	5 pontos por evento (máximo 20 pontos)	
Artigos e resumos publicados em periódicos e eventos	5 pontos por publicação (máximo 20 pontos)	

<b>BOLSISTAS DE ACESSIBILIDADE EM RECURSOS EDUCACIONAIS (Tecnologias na Educação)</b>		
<b>Formação e Atuação Profissional</b>		
	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Total</b>

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU

Curso de Licenciatura na área das Ciências da Natureza (em andamento)	30 pontos (máximo 30 pontos)	
Outros cursos de licenciatura (em andamento)	10 pontos (máximo 10 pontos)	
Disciplina Tecnologias na Educação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, cursada com aprovação	20 pontos (máximo 20 pontos)	
Disciplinas do 1º semestre do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, cursada com aprovação	3 pontos (máximo 20 pontos)	
<b>Produção Técnica e Intelectual</b>		
Participação em eventos	5 pontos por evento (máximo 20 pontos)	
Artigos e resumos publicados	5 pontos por publicação (máximo 20 pontos)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)  
Projeto PROEDU  
**EDITAL FAIFSul – Nº 12/2023**

**ANEXO IV - Critérios de avaliação para a segunda etapa**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA:**

<b>Roteiro</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
1. Apresenta um perfil profissional adequado às demandas das atividades a serem desenvolvidas;	2	
2. Expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara	1	
3. Demonstra entusiasmo e conhecimentos sobre as atividades a serem desenvolvidas;	1	
4. Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável	1	
5. Agrega valor ao seu trabalho com conhecimentos tecnológicos ou de outras áreas.	1	
6. Conhece os procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.	2	
7. Conhece as tecnologias necessárias para produção e disponibilização de conteúdos educacionais digitais.	2	